



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 09/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Francisco António caetano Lampreia, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, Secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, Tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - CONCESSÃO DE ALVARÁ: - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério de Galeado:

- Sr. Jan Wiggert Kuijvenhoven, sepultura número dois, do talhão dezasseis;

- Sr. António Silvério Gonçalves Pereira, sepultura número dois, do talhão dezanove.

O executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

2.2 - AVERBAMENTO EM ALVARÁ: - O executivo da Junta deliberou por unanimidade efectuar averbamento no alvará nº29/2011, de 13-12-2011, passando a ser o titular da sepultura número oito, do talhão um, no cemitério do Galeado, o "Sr. Joaquim Raposo Canhestros".

2.3 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO DE VILA NOVA DE MILFONTES: - O executivo procedeu à alteração do Regulamento do Mercado de Vila Nova de Milfontes, nomeadamente ao artigo 19º. Depois de devidamente elaborada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado submeter a referida alteração à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES: - Foi presente protocolo que tem por objeto a colaboração na limpeza e manutenção de espaços e equipamentos. O Executivo da Junta deliberou por



unanimidade fazer o Protocolo de Colaboração com o referido Clube, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.5 – FALTA DE PAPELEIRAS: - Foi abordado o problema da falta de papelarias em alguns locais da Vila. O Sr. Secretário referiu que cada papelaria tem o custo de 600,00€ e informou que a “Consdep” está em vias de colocar as que faltam na parte concluída da obra. O Executivo decidiu por unanimidade aguardar a colocação das mesmas.

2.6 – REGA DOS JARDINS: - O Sr. Secretário referiu que para permitir instalar rega automática nos jardins é necessário colocar torneiras nas bocas de rega, sendo que, para tal ser possível, será necessário os serviços da Câmara cortarem a água. O Sr. Presidente informou então que iria solicitar à Eng^a. Lenia o corte da água para a posterior instalação das torneiras.

2.7 – PROJETO CEI: - O candidato, Pedro Miguel Marques Custódio, inserido num projecto CEI da Junta de Freguesia, foi colocado na Escola Primária, no serviço de Portaria. Uma vez que as férias escolares começaram, foi comunicado ao candidato que teria que fazer trabalho noutra local ao que este se recusou, rescindindo o seu contrato ocupacional com esta entidade.

2.8 – ROTUNDAS DA FREGUESIA - ORÇAMENTOS: - Foram analisados os orçamentos para as rotundas da freguesia, que totalizavam cerca de cem mil euros. O executivo deliberou por unanimidade executar os trabalhos com meios da Junta, calculando-se uma verba necessária de cerca de vinte mil euros para os arranjos das mesmas.

2.9 – PINTURAS NA FREGUESIA: - O Executivo deliberou por unanimidade pedir orçamentos para mandar executar as seguintes pinturas na Freguesia:

- Pintura da Praça;
- Pintura do Muro da Escola Primária das Brunheiras;
- Pintura do Parque Infantil dos Algoachos;
- Pintura do Cemitério do Galeado.

2.10 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O PARQUE DE CAMPISMO CAMPIFÉRIAS: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, denunciar o contrato de arrendamento acima citado, com vista à sua renegociação em termos de prazos e de preço do arrendamento.

3. – PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que no período de dezasseis de junho a vinte de julho do ano de dois mil e dezasseis, foram feitos pagamentos no valor de € 48.045,46 (quarenta e oito mil e quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta.

4. - APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

